



Edição nº 1792 | Varginha/MG, Terça-feira, 05 de Maio de 2026

MAMBELI LOPES, para, sob a presidência da primeira dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Dilatado o prazo previsto no artigo anterior, fica, desde logo, reconduzida a Comissão Sindicante para a continuação dos trabalhos para a qual foi designada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de abril de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 22.938, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parágrafo único do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações abaixo relacionadas, em virtude dos candidatos não terem tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Thiago César de Pádua	TNS/ES/Méd. Cirurgião Geral Plantonista	SEMUS	22.807/2026
Luíz Olinto Almeida de Moraes	TNS/ES/Méd. Pediatra Plantonista	SEMUS	22.807/2026
Rafaela Borges Nogueira	TNS/ES/Méd. Pediatra	SEMUS	22.807/2026
Larissa Zolini Gomes	TNS/ES/Méd. Pediatra	SEMUS	22.807/2026
Ana Paula Novais Silva	TNS/ES/Méd Ginecologista	SEMUS	22.807/2026
Mizia Cristina Costa Lourenzoni	TNS/ES/Méd Ginecologista	SEMUS	22.807/2026
Allan Quadros Garcês Filho	TNS/ES/Médico da Família	SEMUS	22.807/2026
Bruno Couto Silveira	TNS/ES/Médico da Família	SEMUS	22.807/2026
Augusto José de Oliveira Santos	TNS/ES/Méd. Psiquiatra	SEMUS	22.807/2026
Adriane Toledo da Silva	Técnico em Laboratório	SEMUS	22.807/2026



Edição nº 1792 | Varginha/MG, Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Rachel Silva Lima	TNS/ES/Dentista Saúde da Família	SEMUS	22.807/2026
-------------------	----------------------------------	-------	-------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de abril de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 22.939, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parágrafo único do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações abaixo relacionadas, em virtude dos candidatos não terem tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Letícia Prado de Oliveira	TNS/PS/Bioquímico Farmacêutico	SEMUS	22.818/2026
Luis Felipe da Silva	Auxiliar de Dentista	SEMUS	22.818/2026
Livia Martins Ferrari	TNS/PS/Enfermeiro	SEMUS	22.818/2026
Sávio de Sá Hipólito	TNS/ES/Méd Clínico Geral	SEMUS	22.818/2026
Nathália de Fátima Souza	TNS/ES/Méd Clínico Geral	SEMUS	22.818/2026
José Augusto Neves Barbosa	TNS/ES/Méd Clínico Geral	SEMUS	22.818/2026
Luis Gustavo Martins dos Reis	TNS/ES/Méd. Clínico Regulador	SEMUS	22.818/2026
Henrique Amâncio Ferreira	TNS/ES/Méd. Neurologista	SEMUS	22.818/2026
Jéssica Guimarães	TNS/ES/Méd. Neurologista	SEMUS	22.818/2026
Lucas Rocha da Silva Filho	TNS/ES/Méd. Cirurgião Geral	SEMUS	22.818/2026
Daniel Marcus Gonzaga Quites	TNS/ES/Méd. Cirurgião Geral	SEMUS	22.818/2026
Beatriz Aguiar Gonçalves	TNS/ES/Méd Psiquiatra	SEMUS	22.818/2026



Edição nº 1792 | Varginha/MG, Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Rafael Teixeira Costa Silva	TNS/ES/Méd Psiquiatra	SEMUS	22.818/2026
Anderson Michel Furtado	TNS/ES/Méd Psiquiatra	SEMUS	22.818/2026
Juliana da Silva Mariano	TNS/ES/Méd da Família	SEMUS	22.818/2026
Nathália de Fátima Souza	TNS/ES/Méd da Família	SEMUS	22.818/2026
Carolina de Vasconcelos Ferreira	TNS/ES/Psicólogo	SEMUS	22.818/2026

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de abril de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 22.940, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 22.876/2026.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 22.876/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de abril de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO